

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-05.09.001/2019-SEINFRA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo e serviços de recomposição de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede do município de Brejo Santo-Ce, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

ADJUDICATÁRIA

RAZÃO SOCIAL: ROMA CONSTRUTORA EIRELI.

CNPJ: 21.725.552/0001-37.

DOMICÍLIO: Rua José Vicente de Macedo, nº. 50, Centro, Barbalha, Ceará.

O valor global adjudicado é na ordem de R\$ 565.061,53 (quinhentos e sessenta e cinco mil, sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente à Meta "A" e o valor global adjudicado na ordem de R\$ 562.408,07 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), referente à Meta "B", conforme planilhas abaixo:

META "A":

Nº.	SERVIÇO	LOCAL	VALOR ORÇAMENTO - (SERVIÇOS)	VALOR DO B.D.I	B.D.I ADOTADO
			SEM B.D.I	(R\$)	(%)
01	Serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede do município de Brejo Santo-Ce.	BREJO SANTO-CE/SEDE	450.463,59	114.597,94	25,44
			SOMA S/ B.D.I - (SERVIÇOS) =	R\$ 450.463,59	
			B.D.I - (25,44%) =	R\$ 114.597,94	
			TOTAL GERAL C/ B.D.I - (SERVIÇOS) =	R\$ 565.061,53	

META "B":

VALOR ORÇAMENTO - (SERVIÇOS)	VALOR DO B.D.I	B.D.I ADOTADO
---------------------------------	----------------	------------------

Nº.	SERVIÇO	LOCAL	SEM B.D.I	(R\$)	(%)
01	Serviços de recomposição de pavimentação asfáltica sobre paralelepípedo em diversas ruas e avenidas da sede do município de Brejo Santo-Ce.	BREJO SANTO-CE/SEDE	448.348,27	114.059,80	25,44
SOMA S/ B.D.I – (SERVIÇOS) =				R\$ 448.348,27	
B.D.I – (25,44%) =				R\$ 114.059,80	
TOTAL GERAL C/ B.D.I – (SERVIÇOS) =				R\$ 562.408,07	

Assim, nos termos da legislação vigente e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-05.09.001/2019-SEINFRA**, devidamente homologado, conforme preceitua o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, eu, PAULO JOSÉ LUCENA LIMA, Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do município de Brejo Santo-Ce, no exercício das minhas atribuições legais, venho através do presente termo, **ADJUDICAR** o objeto licitado a empresa adjudicatária acima qualificada, conforme valores, quantidades e especificações técnicas constantes na proposta vencedora, parte integrante deste termo, como se aqui transcrita fosse. Por fim, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação proceda de imediato a devida convocação da empresa Adjudicatária para assinatura do instrumento de contrato no prazo do Edital da licitação.

Brejo Santo/Ce, em 16 de julho de 2019.



PAULO JOSÉ LUCENA LIMA
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce